DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 501

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 006, de 09 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER** à servidora **ELIANE CARVALHO ALVES ARAÚJO**, portadora do RG. n.º 40.496.518-0-SSP-SP, o afastamento para tratar de interesse particular, sem vencimento, e por prazo máximo de 2 (dois) anos, iniciando em 10 em janeiro de 2025, com base no disposto no art. 112, e seguintes, todos da Lei n.º 581/1976 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibaté/SP) e no Processo Administrativo n.º 0100003827-2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 09 de janeiro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA n.º 007, de 09 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2.º, Parágrafo Único, da Portaria n.º 05, de 08 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º - (...)

Parágrafo Único – *Todas as nomeações acima dispostas retroagem à data do dia 07 de janeiro de 2025*."

Art. 2.º - As demais disposições não alteradas por força da presente Portaria continuam em pleno vigor

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 09 de janeiro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA n.º 008, de 09 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo 1.º - REVOGAR a Portaria Municipal 014/2020, que concedeu as servidoras, a Função Gratificada – FG – DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica I.

ANDREIA ADRIANA VIEIRA CINTRA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.503.220-9.

ELIELZA MARCI VOLETT ZOTESSO, portadora da cédula de identidade RG nº 26.503.220-9.

ROZENEI O. RIOS DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 08.440.688-70.

Artigo 2.º - REVOGAR a Portaria Municipal 160/2020, que concedeu a servidora, **FLAVIANA MENDONÇA VIEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 27.733.545-0, a Função Gratificada – FG – DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica I

Artigo 3.º - REVOGAR a Portaria Municipal 127/2023, que concedeu a servidora, **REGINA DOS S. BARRETOS DORICE**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.041.185-4, a Função Gratificada – FG – DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Artigo 4.º - REVOGAR a Portaria Municipal 069/2023, que concedeu a servidora, **ROSEMARY ROSA LIMA GAUDENCIO**, portadora da cédula de identidade RG nº21.504.944-5, a Função Gratificada – FG – DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Artigo 5.º - REVOGAR a Portaria Municipal 135/2024, que concedeu a servidora, **SUMAIA RODRIGUES MAIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.839.081-9, a Função Gratificada – FG – DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Apoio Creche PAC.

Artigo 6.º - REVOGAR a Portaria Municipal 012/2023, que concedeu a servidora, **CRISTINA DE SOUZA ESCUDERO**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.917.744, a Função Gratificada – FG – VICE -DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Artigo 7.º - REVOGAR a Portaria Municipal 136/2024, que concedeu a servidora, **DEIVIDE DOS SANTOS PEDRO**, portadora da cédula de identidade RG nº42.697.978, a Função Gratificada – FG – VICE -DIRETOR DE ESCOLA, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 8.º - REVOGAR a Portaria Municipal 053/2022, que concedeu a servidora, **ANA CLAUDIA M. DE RESENDE TINTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.854.210-6, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 9.º - REVOGAR a Portaria Municipal 012/2023, que concedeu a servidora, **ANGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.014.677-2, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 10.º - REVOGAR a Portaria Municipal 012/2023, que concedeu a servidora, **GIOVANA APARECIDA GALLI,** portadora da cédula de identidade RG nº32.497.202-7, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Artigo 11.º - REVOGAR a Portaria Municipal 054/2022, que concedeu a servidora, **LUCIENE DE AZEVEDO FAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.757.002-0, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO,

retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica.

Artigo 12.º - REVOGAR a Portaria Municipal 063/2022, que concedeu a servidora, **MICHELE N. DE SOUZA DEBONSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.698.975-4, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica.

Artigo 13.º - REVOGAR a Portaria Municipal 100/2024, que concedeu a servidora, **NAIDA REGINA NOVELLI EVARISTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.371.485-5, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica.

Artigo 14.º - REVOGAR a Portaria Municipal 127/2023, que concedeu a servidora, **PRISCILLA MARIA CARMINATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.156.730-X, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Especial.

Artigo 15.º - REVOGAR a Portaria Municipal 026/2021, que concedeu a servidora, **ROBELMA ANDRADE DA S. SCOPIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.815.183-5, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 16.º - REVOGAR a Portaria Municipal 053/2022, que concedeu a servidora, **VANIA NOBREGA SOARES CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.434.509, a Função Gratificada – FG – COORDENADOR PEDAGOGICO, retornando para seu cargo de origem de Professor de Educação Básica

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 09 de janeiro de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem, por meio deste, convocar reunião ordinária a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 14 h. A reunião terá como pauta:

· PMAS Exercício 2025

A reunião será realizada na Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP.

.....